



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2011-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA ARTLINE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 081/2011-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa **ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.810.869/0001-90, estabelecida à Rua Gutemberg Chagas, 280, bairro Inácio Barbosa, CEP 49.040-780, Fone (79) 2107-0949, em Aracaju/SE, neste ato representado pela Sra. **INALZA DIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Nona do acordo original que trata do Preço e da Vigência respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total de **R\$ 112.662,30 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)**, respeitando os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Item	Qtd	Qtd. Acrescida (25%)	Und	Especificação	Preço por Unidade	Total Parcial
1	22	5	un	Mesa de trabalho formato em "L" peninsular esquerda com corte convexo medindo 1800x1650x600x600x740mm	R\$ 1.083,90	R\$ 5.419,50
2	21	5	Un	Mesa de trabalho formato em "L" peninsular direita com corte convexo medindo aproximadamente 1800x1650x600x600x740mm	R\$ 1.084,90	R\$ 5.424,50
3	5	1	un	Mesa de trabalho formato em "L" peninsular direita com corte convexo medindo aproximadamente 1800x1500x600x600x740mm	R\$ 968,15	R\$ 968,15
5	57	14	un	Mesa de trabalho formato em "L" retangular com corte convexo medindo 1500x1500x600x600x740mm (LxLxPx) Tampo em "L" inteiriço	R\$ 874,95	R\$ 12.249,30
7	43	10	un	Mesa de trabalho formato em "L" retangular esquerda com corte convexo medindo 1500x1200x600x600x740mm (LxLxPx) Tampo em "L" inteiriço	R\$ 859,25	R\$ 8.592,50
10	34	8	um	Mesa de trabalho formato em "L" retangular com corte convexo direita medindo 1500x1200x600x600x740mm (LxLxPx)	R\$ 841,60	R\$ 6.732,80
11	40	10	un	Mesa de trabalho retangular, medindo 1200x600x740mm (LxPx)	R\$ 351,40	R\$ 3.514,00
12	4	1	un	Mesa de trabalho retangular, medindo 1400x600x740mm (LxPx)	R\$ 377,65	R\$ 377,65

1º TA à ARP 081/2011 ARTLINE INDÚST. E COM. DE MÓVEIS LTDA – ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO
Protocolo nº. 0818/2011
MFC



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

14	20	5	un	Mesa auxiliar medindo 900x600x740mm (LxPxA).	R\$ 330,55	R\$ 1.652,75
15	45	11	un	Mesa auxiliar medindo 600x600x740mm (LxPxA)	R\$ 306,05	R\$ 3.366,55
16	4	1	un	Mesa de reunião redonda medindo 1000X740 mm (diâmetro x altura)	R\$ 470,20	R\$ 470,20
17	6	1	un	Mesa de reunião redonda medindo 1200X740 mm (diâmetro x altura)	R\$ 517,20	R\$ 517,20
22	143	35	un	Gaveteiro volante com 04 gavetas medindo 400x500x650 mm (LxPxA).	R\$ 476,70	R\$ 16.684,50
23	27	6	un	Armário baixo 02 portas 01 prateleira, medindo 900x600x740mm(LxPxA).	R\$ 628,75	R\$ 3.772,50
24	25	6	un	Armário baixo 02 portas 01 prateleira, medindo 900x500x740mm(LxPxA).	R\$ 571,85	R\$ 3.431,10
26	115	28	un	Armário alto 02 portas, 03 prateleiras medindo 900x500x1600mm,(LxPxA)	R\$ 1.141,30	R\$ 31.956,40
27	27	6	un	Armário alto 02 portas, 03 prateleiras medindo 900x600x1600mm,(LxPxA)	R\$ 1.255,45	R\$ 7.532,70
VALOR TOTAL ACRESCIDO						R\$ 112.662,30

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **12.03.2012**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 4490-52 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, de Março de 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Marcelo dos Anjos

Cargo: Dir. de Administração

2) Paulo L.S. Oliveira

Cargo: 2016481 SSP/PA

Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Brejo Grande do Araguaia,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 2 a 31/3/2012, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 994/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 24/3 a 22/4/2012, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 995/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Breu Branco,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 1º a 30/3/2012, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 996/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Tomé-Açu,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 122/2012-MP/PGJ, de 19/1/2012, no período de 8/2 a 8/3/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351077**

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 32/2012

Data de Admissão: 01/03/2012

Nome do Servidor

Cargo do

Servidor

Observação

ASSESSOR

ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES

DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351074**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/03/2012

Valor: 112.662,30

Vigência: 12/03/2012 a 09/06/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de 25%.

Contrato: 81

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 449052 0101000000 Estadual

Contratado: ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Endereço: R. Gutemberg Chagas, Bairro: Inácio Barbosa, 280
CEP: 49040-780 - Aracaju/SE

Telefone: 7921070949

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIAS SGJ-TA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 351207
PORTARIA Nº 140/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora FERNANDA CUNHA CARDOSO, Auxiliar de Administração, gozar 18 (dezoito) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 2011/2011-MP/SGJ-TA, de 9/9/2011 e suspensas pela PORTARIA Nº 2070/2011-MP/SGJ-TA, de 16/9/2011, no período de 23/2 a 11/3/2012.

II - AUTORIZAR o servidor JÓZIMO AZEVEDO BOTELHO, Motorista, gozar 3 (três) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 1810/2011-MP/SGJ-TA, de 17/8/2011 e suspensas pela PORTARIA Nº 1811/2011-MP/SGJ-TA, de 17/8/2011, nos dias 8/2, 9/2 e 12/3/2012.

III - AUTORIZAR o servidor SERGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR, Auxiliar de Administração, gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 2329/2011-MP/SGJ-TA, de 9/11/2011 e suspensas pela PORTARIA Nº 2557/2011-MP/SGJ-TA, de 7/12/2011, no período de 9 a 22/1/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

República devido incorreção no DOE de 1º/2/2012, código 335478

PORTARIA Nº 387/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora FERNANDA CUNHA CARDOSO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, no período de 1º a 30/3/2012, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor GIOVANI BRENO FERNANDES, Auxiliar de

Administração, estabelecidas pela Portaria nº 38/2012-MP/SGJ-TA, de 12/1/2012, no período de 24/1 a 22/2/2012, a contar de 15/2/2012, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BACELAR, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria nº 139/2012-MP/SGJ-TA, de 25/1/2012, no período de 1º a 30/3/2012, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor THIAGO GUIMARÃES DO SACRAMENTO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 275/2012-MP/SGJ-TA, de 13/2/2012, no período de 2 a 31/3/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de março de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 390/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento do servidor, ANTONIO DA SILVA MEDEIROS JÚNIOR, no período de 8 a 10/2/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de março de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 391/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA e VANNER FERNANDES VASCONCELOS, a participarem do curso "Melhores Práticas e TI", no período de 19 a 22/3/2012, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de março de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 392/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora CRISTINA BASTOS ALVES LINS, Técnico, a participar de treinamento acerca da operacionalização do Sistema CEP/CONEP - Plataforma Brasil, no dia 13/2/2012, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de março de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 399/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor CÉZAR DE FRANÇA FERNANDES, Oficial de Serviços Auxiliares, a gozar 13 (treze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 1446/2010-MP/SGJ-TA, de 19/5/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 1872/2010-MP/SGJ-TA, de 8/7/2010, no período de 5 a 17/3/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br